



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre atribuição de Título de
Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Braz
Quintans Filho.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do
Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do
mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Braz Quintans Filho.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia
Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

